

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 11, de 1º de Fevereiro de 2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE DO  
CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO que o art. 41, §3º da Lei Municipal nº 43, de 06 de julho de 2015 que assegura o gozo de férias aos membros do Conselho Tutelar e o art. 35 da mesma Lei que dispõe que ocorrendo afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, deve ser precedida imediata convocação da vaga e conseqüente regularização de sua composição;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Vivaldo Pereira Barreto gozará das suas férias no período de 30 de janeiro de 2019 a 1º de março de 2019.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADA para constituir o Conselho Tutelar do Município de Brotas de Macaúbas pelo prazo de 30 dias contados, a SRA. MARIA APARECIDA ROSA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.910.405-34

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2019.

  
Litercilio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -  
BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 012, de 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA KEILA PEREIRA XISTO PARA COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADA para o cargo de confiança de COORDENADORA PEDAGÓGICA lotada na Secretaria Municipal de Educação, a SRA. KEILA PEREIRA XISTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.287.585-94.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2019,

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas—  
BA, CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 13, de 11 de Fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA GABRIELA ROSA DO NASCIMENTO NO CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR NA ESCOLA LUIS EDUARDO MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** do cargo em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR na Escola Luis Eduardo Magalhães lotado na Secretaria Municipal de Educação, a SRA. **GABRIELA ROSA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.363.055-65.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 15, de 18 de Fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA KARINA OLIVEIRA DE ARAÚJO DO CARGO DE SECRETÁRIA AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** do cargo em comissão de SECRETÁRIA AUXILIAR lotado na Secretaria Municipal de Administração, a SRA. **KARINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.367.848-02.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 16, de 18 de Fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR GUILHERME PEREIRA LOPES NO CARGO DE SECRETÁRIO AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de SECRETÁRIO AUXILIAR lotado na Secretaria Municipal de Administração, o SR. **GUILHERME PEREIRA LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.746.455-45.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

  
Literclio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA, CNPJ: 13.797.600/0001-74